



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DO INMETRO

RAINT 2023



Rio de Janeiro, 2024

AUDITORIA INTERNA DO INMETRO

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, referenciada neste documento como Audin, orienta suas atividades de acordo com os preceitos do Decreto nº 3.591/2000, das Instruções Normativas SFC/CGU nº 03, 07 e 08, todas de 2017, do Estatuto da Auditoria Interna do Inmetro, aprovado pela Portaria Inmetro nº 250, de 16 de junho de 2023, e das competências definidas para a unidade no artigo 8º da Estrutura Regimental do Inmetro, aprovado pelo Decreto nº 11.221/2022.

A Audin pautou sua atuação, no exercício de 2023, na missão, visão, e objetivos contínuos e táticos definidos no planejamento tático para o horizonte de 2021/2023, conforme apresentado na Figura 1:



Figura 1 – Resumo Plano Tático Audin 2021/2023.

RAINT 2023

Este Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINt destina-se a apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela Audin durante o exercício de 2023. Sua elaboração seguiu o disposto na Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021.

Durante esse exercício, a Audin executou ações previstas no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2023, aprovado pela Presidência do Inmetro e pela Controladoria-Geral da União (CGU).

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A alocação da força de trabalho da Audin é realizada a partir dos seus processos de trabalho (Figura 2), conforme o Quadro 1.

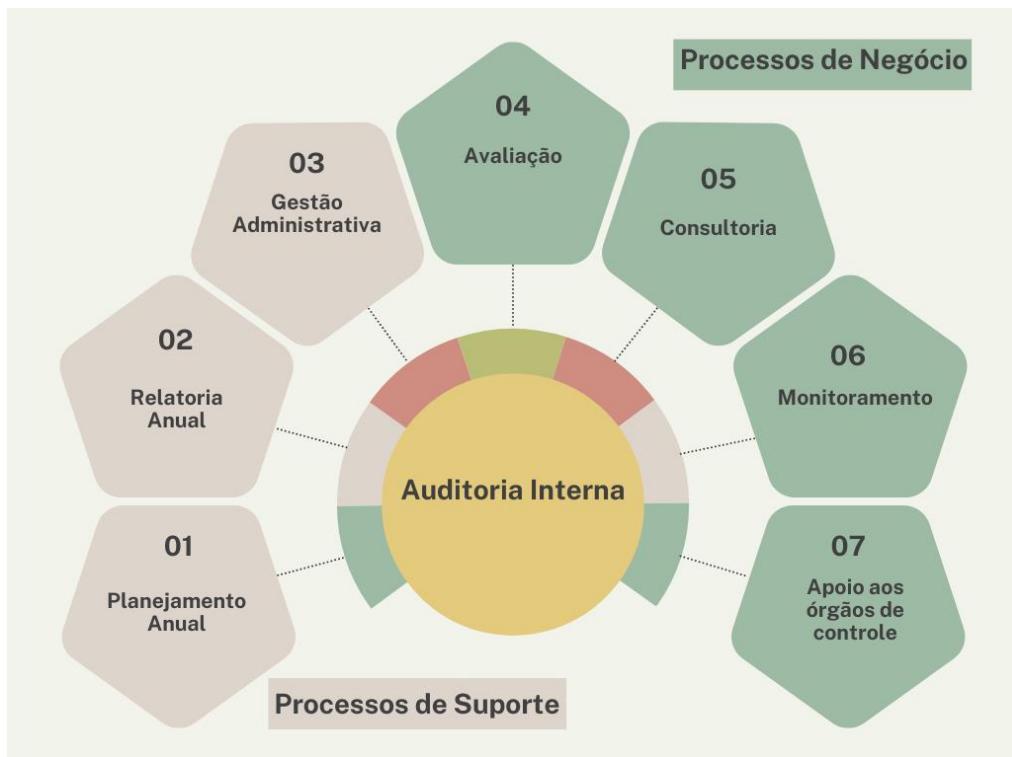


Figura 2 – Processos de Trabalho da Auditoria Interna.

Cargo	Processo de Trabalho	Nomes	Período
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	Auditora-Chefe	Camila Barros Nogueira	01/01/2023 a 03/05/2023
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Auditor-Chefe	Carlos Otávio de Almeida Afonso	4/05/2023 a 31/12/2023
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Avaliação	Gustavo Cardim dos Anjos	01/01/2023 a 31/12/2023
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	Monitoramento	Flavio da Silva Reis	01/01/2023 a 31/12/2023
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	Gestão Administrativa	Veronica Pereira	01/01/2023 a 31/12/2023
Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	Consultoria	Nielsen Oliveira de Moraes	01/01/2023 a 30/09/2023
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	Consultoria	Rogerio da Silva Fernandes	01/6 a 01/9/2023
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade	Avaliação	Sirlei Luiza dos S Simão	01/01/2023 a 31/12/2023

Pesquisador Tecnologista em Metrologia e Qualidade	Avaliação	Ana Cristina D M Follador	01/01/2023 a 31/12/2023
Assistente em Administração	Gestão Administrativa	Rafaela Capitanio Zanoni	01/01/2023 a 31/12/2023
Mão de obra terceirizada	Secretaria	Paula de Matos Correa	01/01/2023 a 31/12/2023
Mão de obra terceirizada	Avaliação	Deise da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023
Mão de obra terceirizada	Monitoramento	Leandro Nunes de Figueiredo	01/01/2023 a 31/12/2023
Mão de obra terceirizada	Consultoria	Juliana Azevedo S. Caribé	01/01/2023 a 31/12/2023

Quadro 1 - Composição da Força de Trabalho.

AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS NO PAINT

Ações de Avaliação

Na definição dos objetos de auditoria a serem avaliados no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, foram consideradas as seguintes origens de demanda:

- i) Trabalhos obrigatórios por determinação normativa;
- ii) Trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, a partir da elaboração, pela Audin, de uma matriz de riscos. A metodologia encontra-se descrita no PAINT/2023.

Aplicando-se a metodologia do PAINT e, considerando os recursos da AUDIN e os trabalhos iniciados em 2022, foram priorizados 3 (três) objetos para trabalhos de avaliação, sendo um deles obrigatório, visando levantar os principais riscos e avaliar a efetividade dos respectivos controles internos, bem como a aderência dos atos à legislação pertinente. São eles:

Trabalhos oriundos do PAINT 2022

- ✓ Provimento de Rastreabilidade, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles aplicáveis na disseminação de unidades de medida;
- ✓ Integridade na Prestação dos Serviços Delegados, com o objetivo de avaliar a integridade na prestação dos serviços delegados, em especial abordando o risco “Profissionais envolvidos na prestação do serviço delegado atuarem de forma inadequada sob ponto de vista ético”.

Os relatórios destes trabalhos estão disponibilizados no site do Inmetro e também no sistema e-Aud, com mais detalhes no Quadro 2 a seguir.

Trabalhos oriundos do PAINT 2023

- ✓ Gestão do Orçamento, iniciado em 25/10/23, com o objetivo de avaliar a eficácia dos controles do processo de avaliação da execução orçamentária.

Objeto Auditado	Objetivo da Avaliação	Origem da Demanda	Hh	Data de início	Situação
Provimento de Rastreabilidade	Avaliar a eficácia dos controles aplicáveis na disseminação de unidades de medida	Avaliação de Riscos	1.577h	20/06/2022	Concluído em 30/06/2023
Convênio entre Inmetro e a RBMLQ-I	Avaliação sobre integridade na prestação dos serviços delegados	Obrigação Legal	2.101h	26/09/2022	Concluído em 22/11/2023
	Avaliar a eficácia dos controles do processo de avaliação da execução orçamentária	Avaliação de Riscos	1.109h	25/10/2023	Em andamento
Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade *	Avaliar a eficácia dos controles aplicáveis nos temas cursos livres e educação corporativa	Avaliação de Riscos	349h	13/03/2023	Cancelada em 27/06/2023

Quadro 2 - Relação dos Trabalhos de Avaliação. Fonte e-Aud.

* O tema “Formação e Qualificação em Infraestrutura da Qualidade” será objeto de avaliação no ano de 2024, tendo sido selecionado a partir da nova metodologia do PAINT.

Ações de Consultoria

O Serviço de Consultoria, segundo as Instruções Normativas nº 03 e 08, da Controladoria Geral da União – CGU, é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste no assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração, com a finalidade de respaldar as operações da unidade, agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade e da Instituição, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da Administração; cujos detalhes se encontram no Quadro 3.

Objeto Auditado	Objetivo da Consultoria	Origem da Demanda	Hh	Data de Início	Situação
Gestão da Logística Pública	Fornecimento de serviços de consultoria para as atividades de fiscalização de contratos firmados pela Autarquia.	Solicitação da Gestão	1.218h	16/05/2022	Concluído em 18/10/2023
Gestão da Estratégia Organizacional	Acompanhamento da implementação das ações derivadas da consultoria realizada em 2022.	Solicitação da Gestão	1.230h	20/10/2022	Concluído em 15/12/2023
Governança e Gestão da Estratégia Organizacional	Promover o aperfeiçoamento e a inovação nas práticas de gestão e governança, sobre o tema gestão da transparência e da proteção de dados.	Solicitação da Gestão	194h	06/03/2023	Em curso

Quadro 3 - Relação dos Trabalhos de Consultoria. Fonte e-Aud.

No exercício de 2023 foram realizadas 2 (duas) ações de Consultoria, e 1 (uma) ação de acompanhamento da que constava no PAINT 2022, conforme Quadro 3 acima. As ações de consultoria foram referentes aos objetos Gestão da Logística Pública (Gestão e Fiscalização de Contratos no Inmetro) e Governança e Gestão da Estratégia Organizacional (Gestão da Transparência e da Proteção de Dados), respectivamente. Já a ação de acompanhamento foi referente ao objeto Gestão da Estratégia Organizacional (acompanhamento do Plano de Ação definido a partir dos insumos coletados ao longo da consultoria, visando consolidar os avanços obtidos, contribuir para a implementação da gestão de riscos estratégicos no Inmetro, bem como para o fortalecimento da cultura de atuação baseada em riscos na Autarquia).

Outras atividades, além das de avaliação e consultoria, foram planejadas e realizadas, conforme demonstrado no Quadro 4 a seguir.

Outras Atividades Planejadas e Executadas

Tipo de Ação	Descrição
Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e Exame e emissão de Parecer sobre Processo de Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022.	Elaboração dos itens do Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual do Exercício de 2022, de responsabilidade da Unidade de Auditoria Interna. Analisar as formalidades legais do processo de prestação de contas. Examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas anual, nos termos das orientações emanadas pelo TCU e pela CGU.
Execução do Monitoramento das Recomendações.	Monitoramento do cumprimento das recomendações da Unidade de Auditoria Interna, da CGU e das determinações do TCU. Prestação de apoio e orientação aos interlocutores. Emissão de relatórios mensais de monitoramento.
Gestão Administrativa	Atividades relativas à gestão da Unidade de Auditoria Interna, tais como: Implementação e Gerenciamento do Programa de Gestão por Demanda da Audin, Gestão do Orçamento, Gerenciamento de Capacitações, Gestão de Riscos, manutenção do PGMQ (conforme relato em item específico), manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade.
Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2023.	Atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria de 2023 como definição dos temas e macroprocessos a serem trabalhados no exercício seguinte, delimitação inicial do que será verificado, cronograma de auditoria, elaboração do plano de capacitação, previsão de horas a serem dedicadas às atividades e os resultados pretendidos.
Atividades destinadas à avaliação do Plano de Auditoria do exercício em curso e à elaboração de relatório parcial sobre os resultados da Auditoria Interna no exercício.	Realizadas duas reuniões para a avaliação das atividades do PAINT 2023 (março e junho de 2023) e realinhamento das atividades em execução. Nas reuniões, foram apresentadas as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no RAINT, confrontando com o planejado no PAINT e relatados os resultados dos exames realizados sobre a gestão de áreas auditadas e fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto na Auditoria Interna.
Capacitação e Desenvolvimento Equipe	Realização de 721 H/h em ações de capacitação de servidores. As ações de capacitações foram identificadas a partir da definição de conhecimentos, habilidades e competências necessários para atuação em cada processo de trabalho, e aplicação de questionários de autoavaliação para identificação das necessidades de capacitações.
Apoio aos órgãos de controle	Prestação de facilitação e coordenação do atendimento de demandas dos órgãos de controle interno ou externo (CGU e TCU) no Inmetro.
Outras realizações relevantes	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de jogo de avaliação e realização de oficina com o objetivo de sensibilizar a equipe da Audin quanto às etapas do processo de avaliação, de forma lúdica; - Analisados 36 (trinta e seis) informes recebidos pelo sistema ALICE, dos quais 4 (quatro) foram tratados por conterem alertas; - Realização de 12 comunicados do “Gestão sem Riscos”, destinado à alta e média gerência do Inmetro, com os seguintes temas:

- Janeiro – Gestão de Riscos e o *Global Risks Report* 2022;
 - Fevereiro – Segurança de Dados;
 - Março – Risco à imagem institucional;
 - Abril – Quem é o dono do risco?;
 - Maio – Riscos e controles internos;
 - Junho – Maturidade na gestão de riscos;
 - Julho – 10 passos para a boa governança;
 - Agosto – 5 mitos da gestão de riscos;
 - Setembro – Você sabe o que é e como é elaborado o PAINT?
 - Outubro – Controles Internos;
 - Novembro – Modelo de 3 linhas do IIA;
 - Dezembro – Você sabe como a Auditoria Interna do Inmetro seleciona os temas que serão trabalhados ao longo do ano nas suas avaliações e consultorias?
- Atuação da equipe da Audin em Grupos de Trabalho internos voltados para melhoria da estrutura de governança e gestão de riscos de integridade da Autarquia;
- Atuação na Audin na promoção e implementação de ações relacionadas com o Programa Nacional de Prevenção e Combate à Corrupção – PNPC e com o Programa de Privacidade e Segurança da Informação – PPSI;
- Aplicação de Metodologia para Avaliação de Ambiente de Controles Internos do Inmetro, com base na estrutura COSO para a alta administração do Inmetro como um dos elementos para a elaboração do PAINT;
- Realização de *benchmarking* com as unidades de auditorias internas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, da Agência Nacional de Águas – ANA, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF e da Controladoria Geral da União do Rio de Janeiro – CGU/RJ, visando revisar a metodologia do PAINT.

Quadro 4 - Demais Atividades Executadas

FATOS RELEVANTES

Fatores Positivos

- ✓ Implementação de nova metodologia para o PAINT - Visando aprimorar a metodologia do PAINT, a Auditoria Interna do Inmetro realizou um *benchmarking* com as unidades de auditorias internas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, da Agência Nacional de Águas – ANA, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF e da Controladoria Geral da União do Rio de Janeiro – CGU/RJ. Das boas práticas identificadas nesses órgãos, surgiu uma nova proposta de metodologia para o PAINT 2024, com a incorporação de variáveis mais objetivas e uma melhor distribuição de peso entre elas. A nova metodologia do PAINT tomou como base os fatores de riscos da organização e considerou as seguintes variáveis: o orçamento executado no ano anterior; as recomendações pendentes; o resultado da aplicação do Questionário de Avaliação de Controles Internos com base no Coso (*Committee of Sponsoring Organizations*) e trabalhos (realizados e em andamento) pela Audin e órgãos de controle (Controladoria-Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União – TCU) nos últimos 3 anos;
- ✓ Implementação da ferramenta *Power BI* para a elaboração do Relatório de Monitoramento Mensal de recomendações;
- ✓ Participação do Auditor-Chefe, Carlos Otávio de Almeida Afonso, em 31/08/2023, no Canal UAIG da Controladoria-Geral da União – CGU, com o tema “Gestão e melhoria da qualidade na prática”;
- ✓ Revisão do Manual da Qualidade da Audin e alinhamento com o Manual do PGMO;
- ✓ Retorno do servidor Rogerio da Silva Fernandes para a Unidade, executando serviços no processo de Consultoria, pelo período de 3 (três) meses, que antecederam sua aposentadoria;
- ✓ Desenvolvimento de nova trilha de capacitação para a equipe da Audin;
- ✓ Redução dos projetos provenientes do Plano Tático da Audin, visando dar foco nas suas atividades principais ;
- ✓ Elaboração de jogo da Avaliação e realização de oficina para treinamento da equipe;
- ✓ Eliminação de passivos oriundos do PAINT/2022.

Fatores Negativos

Alguns fatores impactaram na consecução das atividades inicialmente previstas no PAINT 2023. Foram eles:

- ✓ Com o período de ambientação de novos gestores no Inmetro, resultante da posse de um novo Governo Federal e respectiva atualização de ministérios, levou à necessidade de um maior tempo para a alimentação do sistema

e-Aud no que se refere ao tratamento das recomendações (de origem da Audin ou dos órgãos de controle), porque poucas pessoas/diretorias estavam habilitadas no sistema;

- ✓ Licença do coordenador da equipe do processo de Consultoria (Nielsen Moraes - licença prêmio), fazendo com que houvesse um deslocamento de um novo servidor (Flávio Reis) para coordenar e apoiar o processo;
- ✓ A execução do trabalho de avaliação da Gestão Orçamentária, selecionado no Paint/2023 demonstrou que embora tenha sido objeto de seleção com base em riscos no Paint/2023, o tema não estava aderente à realidade da área. Esse foi um dos motivos impulsionadores da mudança da metodologia de seleção do Paint para o ano de 2024.

BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

A Audin, no exercício de 2023, realizou o registro de 13 (treze) benefícios derivados de sua atuação, todos não financeiros, conforme estabelece a Instrução Normativa CGU nº 10/2020, cujas informações constam no módulo de monitoramento das recomendações no e-Aud.

Benefício Não Financeiro	
Dimensão do Benefício	Quantidade de Recomendações
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	13

Quadro 5 – Demonstrativo dos Benefícios Não Financeiros.

PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ

O PGMQ da Auditoria Interna (Audin) do Inmetro foi instituído pela Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020 e revisado em 14/06/2023, por meio da OS nº 03/2023, as quais definem a periodicidade e a estrutura das avaliações internas e externas da Audin.

Em 2023, foram realizadas atividades de monitoramento contínuo com o objetivo de aferir a qualidade dos trabalhos realizados por meio da avaliação dos auditores, controle da qualidade feito pelo Supervisor, pesquisa de satisfação enviada aos clientes, feedback da Alta Administração, aplicação de *checklists* e medição dos indicadores. Como avaliações internas periódicas, foram realizadas a Análise Crítica e a Autoavaliação IA-CM.

Sobre as avaliações externas, com objetivo de obter uma opinião independente acerca do cumprimento de normas e procedimentos e da qualidade dos trabalhos executados, é importante ressaltar que a Audin ainda não passou por essa modalidade de avaliação, pois ainda não alcançou o nível 2 (dois) de maturidade do IA-CM; não obstante, enviou solicitação à CGU Regional RJ, no final de 2023, para validação desse referido nível, cujo resultado deve sair em 2024.

Indicadores de Desempenho

A medição de Indicadores constitui uma das fases de avaliação interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin, conforme Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020.

A utilização dos indicadores de desempenho tem o objetivo de medir e acompanhar o desenvolvimento das atividades da Audin, especialmente quanto ao cumprimento adequado de suas atribuições e de seus objetivos táticos. Referente ao ano de 2023 foram medidos os indicadores e alcançados os resultados.

Objetivo do Indicador	Número do Indicador	Nome do Indicador	Memória de cálculo	Explicação	Periodicidade da Medição	Observações / Status	Meta	Valor Alcançado	META ATINGIDA ou NÃO
Aumentar a relevância das contribuições da Audin para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos do Inmetro	1	Percentual de trabalhos realizados para checar parcial ou total de atingimento do Plano Estratégico do Inmetro	Total de trabalhos para checar o atingimento do plano estratégico / Total de auditorias	Medir a quantidade de trabalhos de Auditoria para checar o atingimento do Plano Estratégico do Inmetro em relação ao universo total de auditorias realizadas pela Audin.	Semestral		60%	50,0%	META NÃO ATINGIDA
Medir a eficácia da Unidade na execução de suas atividades fim	2	Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria (Avaliação e Consultoria)	HH Alocado na execução das auditorias / HH Total executado do PAINT	Medir o HH alocado na execução das auditorias em relação ao HH Total executado do PAINT	Semestral		50% no 1º semestre 70% até o 2º semestre	33,1%	META NÃO ATINGIDA
Medir a eficácia da Unidade na execução de suas atividades	3	Grau de atendimento às recomendações emitidas pela Audin	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Medir o quantitativo de recomendações atendidas em relação ao quantitativo de recomendações emitidas	Semestral		25%	25,0%	META ATINGIDA
Medir o esforço (e o custo) despendido pela Unidade em relação ao resultado de suas atividades	4	Eficiência da força de trabalho alocada na Audin (Quantidade x Relevância x Benefícios)	Benefícios Financeiros / HH Total Utilizado nas Avaliações Realizadas Benefícios não-financeiros	Medir os benefícios financeiros em relação ao HH Total utilizado nas Avaliações realizadas Medir os benefícios não-financeiros	Semestral		Não se aplica	0R\$/HH 2 benefícios não financeiros	Não se aplica

Figura 3: Resultado da verificação dos indicadores - 2023.1

Fonte: Relatório de Indicadores 2023.

Objetivo do Indicador	Número do Indicador	Nome do Indicador	Memória de cálculo	Explicação	Periodicidade da Medição	Observações / Status	Meta	Valor Alcançado	META ATINGIDA ou NÃO
Aumentar a relevância das contribuições da Audin para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos do Inmetro	1	Percentual de trabalhos realizados para checar parcial ou total de atingimento do Plano Estratégico do Inmetro	Total de trabalhos para checar o atingimento do plano estratégico / Total de auditorias	Medir a quantidade de trabalhos de Auditoria para checar o atingimento do Plano Estratégico do Inmetro em relação ao universo total de auditorias realizadas pela Audin.	Semestral		60%	66,7%	META ATINGIDA
Medir a eficácia da Unidade na execução de suas atividades fim	2	Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria (Avaliação e Consultoria)	HH Alocado na execução das auditorias / HH Total executado do PAINT	Medir o HH alocado na execução das auditorias em relação ao HH Total executado do PAINT	Semestral		50% no 1º semestre 70% até o 2º semestre	30,5%	META NÃO ATINGIDA
Medir a eficácia da Unidade na execução de suas atividades	3	Grau de atendimento às recomendações emitidas pela Audin	Recomendações Atendidas / Recomendações Emitidas	Medir o quantitativo de recomendações atendidas em relação ao quantitativo de recomendações emitidas	Semestral		25%	50,0%	META ATINGIDA
Medir o esforço (e o custo) despendido pela Unidade em relação ao resultado de suas atividades	4	Eficiência da força de trabalho alocada na Audin (Quantidade x Relevância x Benefícios)	Benefícios Financeiros / HH Total Utilizado nas Avaliações Realizadas Benefícios não-financeiros	Medir os benefícios financeiros em relação ao HH Total utilizado nas Avaliações realizadas Medir os benefícios não-financeiros	Semestral		Não se aplica	0R\$/HH 0 benefícios não financeiros	Não se aplica

Figura 4: Resultado da verificação dos indicadores - 2023.2 (até 20/11/2023)

Fonte: Apresentação de dados para reunião de Análise Crítica, 2023.

Observando os resultados obtidos no primeiro semestre (figura 3) e na medição parcial do segundo semestre de 2023 (figura 4), que levou em consideração os resultados obtidos até 20/11/2023, é possível verificar uma progressão no alcance das metas estabelecidas.

Nota: As figuras acima demonstram os indicadores que foram definidos na revisão do PGMQ da Audin, ocorrida em junho de 2023. É importante destacar que o indicador 1 é proveniente do Plano Tático (2023-2025) da Audin e os indicadores 2, 3 e 4 cumprem a orientação da IN SFC nº 08/2017.

Auto avaliação IA-CM

A medição de Indicadores constitui uma das fases de avaliação interna do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Audin, conforme Portaria Inmetro nº 373, de 04/12/2020.

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) é uma ferramenta de autoavaliação desenvolvida pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) e tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva e o grau de maturidade das atividades realizadas, de modo a atender as necessidades da organização e as expectativas profissionais da função.

A autoavaliação IA-CM da Audin, referente ao primeiro semestre de 2023, foi realizada pela equipe de Gestão Administrativa no período de julho a setembro de 2023 e concluiu que a atividade de auditoria interna desempenhada pela Audin do Inmetro posiciona-se no Nível 2 (Infraestrutura) de maturidade no IA-CM e está aguardando a validação pela CGU. Pela análise das evidências, é possível verificar uma melhora considerável em relação ao amadurecimento dos processos de trabalho da Audin, o que culminou no alcance desse nível de maturidade, conforme verifica-se na figura 5, abaixo.

O Nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM é composto por 10 KPA e 66 atividades essenciais. Em relação à análise deste nível, observa-se a institucionalização de 100% dos KPA (10/10) e de 100% das respectivas atividades essenciais (66/66), o que representa um avanço significativo em relação à promoção de melhoria dos serviços prestados pela Audin durante o primeiro semestre de 2023.

O nível 3 (Integrado) possui 15 KPA e 116 atividades essenciais. Ao adentrarmos na estrutura deste nível, foi possível observar que 53,3% dos KPA (8/15) e 76,7% das respectivas atividades essenciais (89/116) encontram-se institucionalizados. A Audin ainda possui desafios para estruturar e implementar as atividades do nível 3, havendo necessidade de intensificar seus esforços e priorizar ações, de forma a, progressivamente, alavancar o pleno atendimento às atividades essenciais.

As ações necessárias e recomendáveis para que a Audin alcance o nível 3 de maturidade constam no Relatório do IA-CM emitido pela equipe de Gestão Administrativa.

Nível	KPA	Atividades Essenciais													
		3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	
Nível 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2
	KPA 2.2	2	3	4	5	6									
	KPA 2.3	2	3	4	5	6									
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.7	2	3	4	5										
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7								
	KPA 2.10	2	3	4	5										
Nível 3	KPA 3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2			
	KPA 3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5				
	KPA 3.3	2	3	4	5										
	KPA 3.4	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.5	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8		
	KPA 3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7		
	KPA 3.8	2	3	4	5	6	7								
	KPA 3.9	2	3	4	5	6	7	8							
	KPA 3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9	
	KPA 3.11	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.12	2	3	4	5	6									
	KPA 3.13	2	3	4	5										
	KPA 3.14	2	3	4	5	6	7	8	9						
	KPA 3.15	2	3												

Figura 5 – Resultado da Autoavaliação com Base no IA-CM

Análise Crítica

A Análise Crítica de 2023 teve por objetivo obter uma visão objetiva da qualidade dos serviços prestados, avaliar o desempenho da Audin no período e identificar as oportunidades de melhoria para 2024. A partir dos dados compilados a partir do monitoramento contínuo e da autoavaliação periódica, foi possível mapear os pontos fracos e as deficiências para a estruturação das rodadas de discussão com toda a equipe da Audin.

As propostas de melhorias resultantes da Análise Crítica foram incorporadas aos planos de ação para a melhoria dos processos decorrentes da definição do Plano Tático Audin 2023/2025, conforme tabela abaixo:

Projeto 1 A:	Revisar a forma de planejamento, priorização e definição de objetivos dos trabalhos de auditoria
Projeto 1 B:	Promover o conhecimento, a formação e o debate dos temas governança, gestão de riscos e controles no Inmetro (equipes e gestores)
Projeto 2 A:	Melhorar a qualidade da inserção dos clientes internos nos processos da Audin
Projeto 2 B:	Desenvolvimento de instrumental para a melhoria da Comunicação ativa da Audin com seus clientes
Projeto 2 C:	Melhorar a interface com clientes externos
Projeto 3 A:	Promover melhoria nos processos e atividades da Audin
Projeto 3 B:	Promover a atração e retenção de talentos na Audin
Projeto 3 C:	Tornar nosso cenário mais inovador e agradável.
Projeto 3 D:	Manter aderência máxima da Audin aos requisitos do IA-CM

Dos 9 (nove) projetos identificados ao longo de 2023, apenas 4 (quatro) foram mantidos, sendo eles: Projeto 3D – Manter a aderência máxima da Audin aos requisitos do IA-CM, 2B – Melhorar a qualidade da inserção dos clientes internos nos processos da Audin, 1A – Revisar a forma de planejamento, priorização e definição de objetivos dos trabalhos de auditoria e 3B – Promover a atração e retenção de talentos na Audin.

Dentre os projetos mantidos, três foram finalizados, a saber: a) Projeto 1A – Revisar a forma de planejamento, priorização e definição de objetivos dos trabalhos de auditoria; b) Projeto 2B - Desenvolvimento de instrumental para a melhoria da Comunicação ativa da Audin com seus clientes, o qual obteve como entrega o Questionário do COSO e o texto sobre o PAINT que, por solicitação do Auditor chefe, foi redirecionado para o Gestão Sem Risco e o Projeto 3D - Manter aderência máxima da Audin aos requisitos do IA-CM, tendo como entrega a institucionalização do nível 2 de maturidade do IA-CM, conforme evidenciado no Relatório IA-CM 2023.

Atualmente, a Audin conta apenas com um projeto em andamento: o Projeto 3B - Promover a atração e retenção de talentos na Audin.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base na atuação da Audin no exercício de 2023, e considerando as situações que impactaram o desempenho e a realização de suas atividades (em especial a redução de sua equipe de trabalho), conclui-se que a Auditoria Interna cumpriu suas competências regimentais no referido exercício, especialmente ao:

1. Assistir à organização na consecução de seus objetivos institucionais,
2. Avaliar a eficácia da governança, da gestão dos riscos e dos controles internos dos processos ou atividades operacionais, coordenando o tratamento interno das demandas emitidas pelos órgãos de controle (CGU e TCU) ao Inmetro e auxiliando no monitoramento e na implementação das recomendações e determinações emitidas, seja de controle interno ou externo.

Visando a consolidação do foco em uma atuação orientadora e preventiva, assim como o atendimento, dentro de suas competências, às necessidades do Inmetro, a Auditoria Interna vem buscando constantemente o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de capacitação da equipe e aperfeiçoamento contínuo dos seus processos de trabalho, ações estas voltadas sempre à proteção e ao aumento do valor organizacional do Inmetro.
